

COMUNICADO TÉCNICO

Pequena e Média Indústria



FIERGS CIERGS

Parcelamento de débitos do Simples Nacional

A Receita Federal publicou na última segunda-feira, dia 14, a [Instrução Normativa nº 1.670](#), que estabelece os procedimentos preliminares para o parcelamento do Simples Nacional para micro e pequenas empresas, que possuem débitos até a competência do mês de maio de 2016. Com isso, o prazo para parcelamento de débitos fiscais foi de 60 para 120 dias. As mudanças estão previstas no [art. 9º da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016](#).

O contribuinte com débitos até a competência do mês de maio de 2016 e que foi notificado para exclusão do Simples Nacional em setembro de 2016, em face da existência de débitos tributários, poderá **manifestar previamente a opção pelo parcelamento**, no período de **14 de novembro a 11 de dezembro de 2016**. Para isso, a empresa deverá acessar link que está disponível em mensagem encaminhada à Caixa Postal do contribuinte no [Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional](#) (DTE-SN).

A opção prévia tem tão-somente o efeito de evitar a exclusão do contribuinte em virtude de débitos apurados na forma do Simples Nacional até a competência de maio de 2016, e não o dispensa de **efetuar o pedido definitivo do parcelamento** a partir de **12 de dezembro de 2016**, com vistas ao processo de consolidação dos débitos e pagamento da primeira parcela, conforme regulamentação a ser editada pelo Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN.

Em setembro de 2016 a Receita Federal enviou notificação para 584.677 contribuintes devedores do Simples Nacional, que respondem por dívidas de R\$ 21,3 bilhões e que agora podem se regularizar fazendo a opção prévia e, posteriormente, aderindo ao parcelamento do Simples Nacional.

O contribuinte que deseja consultar se recebeu a notificação para exclusão do Simples Nacional e precisa fazer a opção prévia deve acessar a página do [Simples Nacional](#).

Fonte: [Receita Federal](#)

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Coordenador do Copemi: Marlos Davi Schmidt

Fone: (51) 3347.8508

E-mail: copemi@fiergs.org.br